



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 522-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural e
Beneficente de Marapanim para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Marapanim, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.230, de 28 de setembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
23 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação
Cultural e Beneficente de Marapanim para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado DELEGADO ÉDER MAURO
Relator

